

LIDO  
Em 03/04/2009  
Tmcl.  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 6463/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **INDICAÇÃO Nº ..**  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CPF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 03/04/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança que tome providências para reforçar a segurança pública na praça da Administração de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Segurança, tome providências para reforçar a segurança pública na Feira da QR 510, em Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos moradores da região, denunciando que a praça está servindo como ponto de venda de drogas e outros crimes contra a pessoa e patrimônio.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que objetivam a melhorias essenciais à segurança desse importante ponto da Região Administrativa.

Portanto, sugerimos ao Senhor Secretário de Seguranças que tome providências para reforçar a segurança pública na Praça da Administração de Ceilândia.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6463/09  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 17:12